



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 11/2016**  
**Processo Licitatório nº 23415.000100/2015-54**

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, **RESOLVE** registrar os preços abaixo, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa **MOGIGLASS CIENTÍFICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.230.436/0001-90**, estabelecida na Rua IPIRANGA, 796, SALA 01, Bairro JARDIM SANTISTA, MOGI DAS CRUZES-SP, fone (11) 4724-8255 e-mail: vendas@mcientifica.com.br, representada por Leila Marisa D. Leite, inscrito no RG sob o nº 118890372 e CPF nº 003.020.648-00, a qual desempenha na empresa o cargo de Socia-Gerente, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 11/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u> <u>Fornecimento</u>	<u>de</u> <u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Global</u>
70	MANEQUIM	UNIDADE	1	R\$ 3.327,5000	R\$ 3.327,5000

Marca: GAUMARD

Fabricante: GAUMARD

Modelo

Versão: S112

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Simulador para cuidados de RCP infantil S112 1 ano Simulador Infantil Corpo Inteiro para práticas de RCP com Sistema OMNI Code Blue® Simulador de RCP de corpo inteiro de alta qualidade e anatomia realista, acompanha sistema de Feedback OMNI Code Blue ® para auxiliar o desenvolvimento do 'debriefing' RCP Simon S311 Simulador Corpo Inteiro para práticas de RCP com Sistema OMNI Code Blue® Simulador Corpo Inteiro para práticas de RCP Múltiplos Pulsos Olhos Realistas Respiração Manual BVM Locais de pulso carótido, femoral e arterial além de venoso femoral, Injeção Intramuscular (IM) nos deltóides, quadríceps e glúteo médio esquerdo Cavidade Torácica Realística Cavidade torácica de fácil acesso com costelas, pulmões e coração para realismo e prática da manobra de Heimlich Os olhos abrem e fecham e uma pupila está dilatada, os cotovelos, pulsos, joelhos e tornozelos são articulados RCP O OMNI Code Blue® monitora e registra a cadência e a profundidade da compressão cardíaca e a ventilação das vias aéreas Elevação realista do peito durante a ventilação Intubação Cabeça, pescoço e mandíbula totalmente articulados, permitindo inclinação da cabeça para a posição correta, vias aéreas bloqueadas quando a cabeça está para a

**Total do Fornecedor:**

**R\$ 3.327,5000**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.


- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.


## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 17 de novembro de 2016.

  
**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição

  
**Leila Marisa D. Leite**  
Representante do Fornecedor

**Leila Marisa D. Leite**  
Sócia-Gerente  
RG: 11.889.037-2

MOGI GLASS CIENTIFICA LTDA - EPP  
Rua Ipiranga, nº 796 - Sala 01  
Jardim Santista - CEP 08730-000  
MOGI DAS CRUZES - SP  
08730436/0001-90

Testemunhas:

Nome Completo Jessica Torquato da Silva **Jéssica Torquato da Silva**

RG n.º ~~42.410.77~~ 7.242.616-03 CPF n.º 379.840.898-09

Ass: 

Nome Completo Alexon Alves de Souza

RG n.º 9.428.109 CPF n.º 702.030.719-09

Ass: 

MOGIGLASS CIENTÍFICA LTDA-EPP